



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
3º BATALHÃO DE SUPRIMENTO  
(BATALHÃO MARECHAL BITENCOURT)

Despacho Nº 501-CL V - Pel Mun/CI V/COST

Nova Santa Rita, RS, 1º de junho de 2026.

**Assunto:** despacho do Ordenador de Despesas

1. Com fulcro no art. 5º, da Lei 14.133/2021 e em observância ao princípio da motivação, aprovo o presente termo de referência, conforme previsto no Inciso II do art. 14, do Decreto no 10.024/2019, ratificando o seu conteúdo, em decorrência da necessidade de contratação do serviço.

2. Diante disso, SALC realize os procedimentos necessários para dar início à fase externa.

**VINICIUS PINHEIRO TRINDADE - Cel**  
Ordenador de Despesas



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel Vinicius Pinheiro Trindade**, em 01/06/2026, às 11:05 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: qhco-Ila4-h8SS-ozgQ**